Dossiê da emenda Pix 202440280004

Plano de ação 09032024-065328 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 711 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Júnior Mano
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRATEUS (CE)
Município / IBGE	Crateús / 2304103
População (IBGE)	80435
Valor previsto	R$ 850.000,00
Custeio / investimento	R$ 850.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 850.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	10.301.0171.2.039 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA - PROG. AGENTES COMUNIT DE SAUDE 10.301.0171.2.038 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA ATENCAO BASICA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10.301.0171.2.042 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - SAUDE BUCAL 10.301.0171.2.043 ATENCAO BASICA - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440280004 de Júnior Mano

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 850.000,00: 2024OB008907

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-03-07 - R$ 155.815,00 - confiança 93% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Análise: O objeto da emenda refere-se a ações de atenção básica em saúde (programas Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família). O documento encontrado trata de contratação de serviços funerários e translado vinculada ao programa Benefícios Eventuais da Assistência Social, área distinta. Não há coincidência de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 155.815,00) difere do valor repassado (R$ 850.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/07982036000167/2025/39

[pncp_contrato] 2025-03-31 - R$ 155.815,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS JUNTO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Fornecedor: L RODRIGUES VIEIRA ME (27095630000143)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda refere-se a ações de atenção básica em saúde (programas Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF), enquanto o contrato trata de serviços funerários e programa de assistência social (Benefícios Eventuais). O valor do contrato (R$ 155.815,00) também não corresponde ao valor repassado (R$ 850.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se vincule ao uso do recurso da emenda; este documento não deve ser considerado como evidência de execução.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07982036000167/2025/38

[pncp_contratacao] 2026-01-30 - R$ 113.494,75 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE

Análise: O documento é uma licitação (Pregão Eletrônico) para confecção de uniformes e acessórios para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE). Há relação parcial com a emenda, que cita o Programa Agentes Comunitários de Saúde na atenção básica, mas o texto não indica que o recurso da emenda tenha financiado esta contratação, e os ACE não aparecem no objeto declarado. O valor (R$ 113.494,75) é inferior ao repassado (R$ 850.000,00), sem vínculo explícito. Indício de possível aderência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/07982036000167/2026/30

[pncp_contrato] 2026-04-27 - R$ 98.100,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE

Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI (15234948000189)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de manutenção das atividades de atenção básica (programas ACS, Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF) e de manutenção de ações na atenção básica, com valor repassado de 850000.00. O documento é um contrato para confecção de uniformes e acessórios para ACS e ACE, com valor de 98100.00. O documento menciona os ACS, mas não descreve atividade de manutenção de atenção básica nem vincula explicitamente o contrato às ações ou metas listadas na emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício insuficiente, e o documento não deve contar como evidência de correspondência (confiança abaixo de 0,6).

https://pncp.gov.br/app/contratos/07982036000167/2026/61

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65328/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65328/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65328/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440280004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.